
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DELICITAÇÃOº. 049/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, prestação de serviço de manutenção e reparo de cata-ventos e bombas de poços artesianos pertencentes ao município de doutor Severiano/RN, conforme especificações contidas na solicitação de despesas. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

Ficando dispensada a licitação a favor da empresa **ALBERTO CRESCENCIO DE LIMA CPF: 341.352191-87 Sítio Conceição Pereiro - CE**, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** para prestação de serviço de manutenção e reparo de cata-ventos e bombas de poços artesianos pertencentes ao município de doutor Severiano/RN, conforme especificações contidas na solicitação de despesas.

Doutor Severiano/RN, 09 de junho de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:EC331B0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/06/2017. Edição 1534
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>